



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 001/2021

QUIXABA – PB, 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, conforme indicado na presente Portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art.4ª, caput e §1º do Decreto Municipal nº 90/2021, de 28/12/2021, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Denis de Oliveira Lucena, Matrícula Nº 601

II. PREGOEIRO: Allane Candeia de Macedo Guedes, Matrícula Nº 984

III. EQUIPE DE APOIO:

- a) Fabrícia Araújo Candeia, Matrícula Nº 988
- b) Jakeline Barbosa da Silva, Matrícula Nº 1176

§2º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas faces.

Art.2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparadas pela Lei Federal nº14.133/2021, de 01/04/2021, observando o art.1º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 90/2021, de 28/12/2021.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.


CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional